

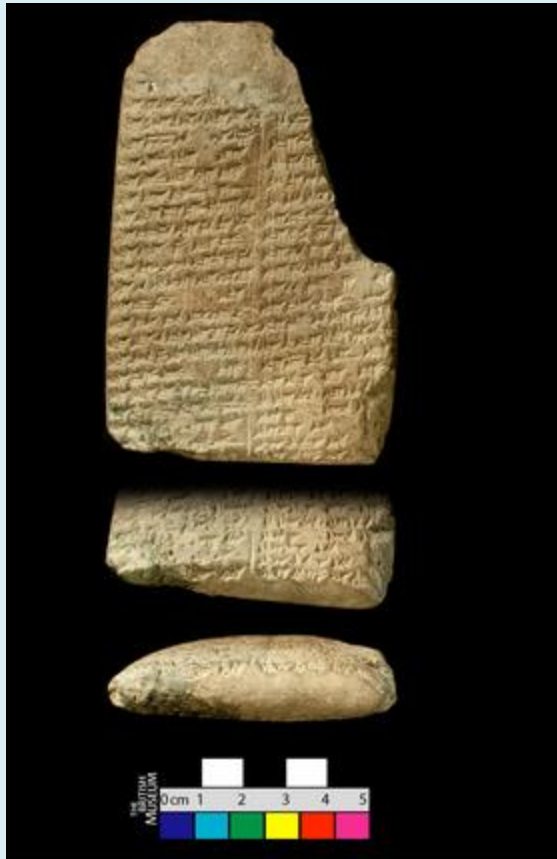
Os Arquivos municipais: entre cidadania e a memória

Sandra Patrício
3 de Julho de 2015



**Encontro de Arquivos da
Administração Pública**

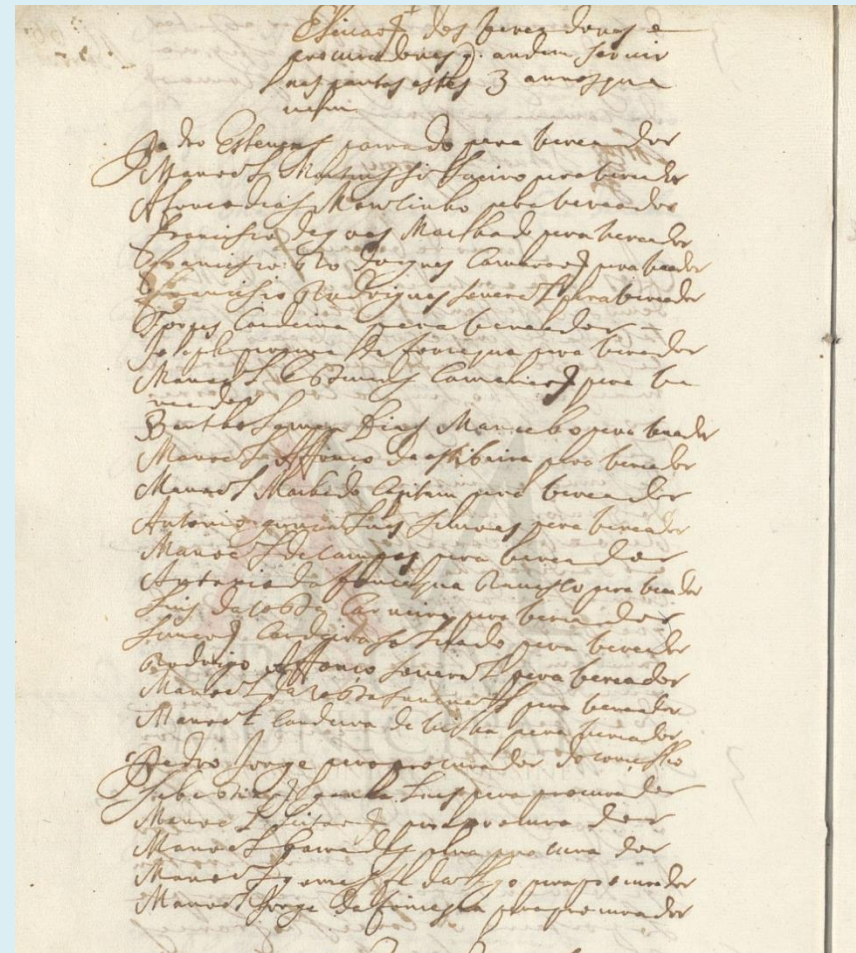
A função primordial dos arquivos



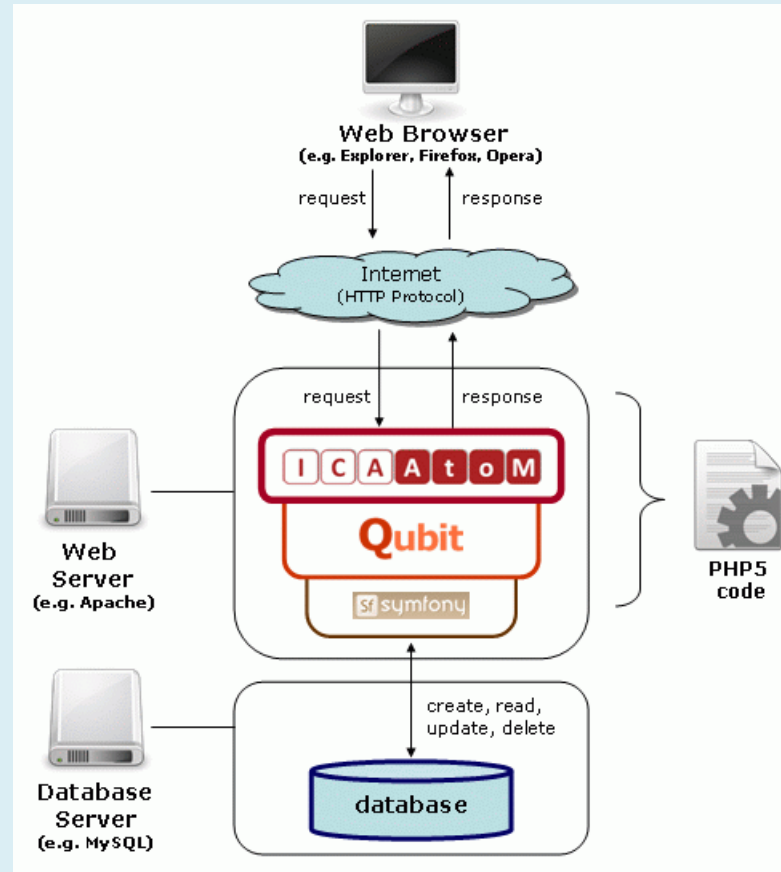
Tabuinha de argila do período neo-assírio
(ca. 911-612 BC). In
[http://cdli.ucla.edu/search/archival_view
_new.php?ObjectID=P333950](http://cdli.ucla.edu/search/archival_view_new.php?ObjectID=P333950)

A função primordial dos arquivos

1712, Maio, 28, Sines - Eleição dos vereadores e procuradores que andem servir aas pautas estes 3 annos que vem. Arquivo Municipal de Sines. Vereações, livro 5, fl. 66v.



A função primordial dos arquivos



Arquitetura de um sistema de base de dados. ICA-AtoM. In <https://wiki.ica-atom.org/File:Ica-atom-technical-architecture-2008-06.gif>

A função primordial dos arquivos

Os documentos são conservados por várias razões:

- Constituem o registo de bens;
- Constituem provas de direitos ou pretensões;
- Contêm os precedentes de processos;
- Permitem a defesa de direitos e de imagem do produtor de arquivo.

A função primordial dos arquivos

- A sua vocação primordial é administrativa;
- Na sua fase genésica, os arquivos servem o seu produtor;
- No entanto, a informação pode interessar ao cidadão e ao investigador, sem nunca perder o seu valor primário (fase pós-genésica).

Garantir o acesso à informação

Todos têm o direito de exprimir e divulgar livremente o seu pensamento pela palavra, pela imagem ou por qualquer outro meio, bem como o direito de informar, de se informar e de ser informados, sem impedimentos nem discriminações.

Constituição da República Portuguesa, 2005, artigo 37º, alínea 1

Garantir o acesso à informação

Os cidadãos têm também o direito de acesso aos arquivos e registos administrativos, sem prejuízo do disposto na lei em matérias relativas à segurança interna e externa, à investigação criminal e à intimidade das pessoas.

Constituição da República Portuguesa, 2005, artigo 268º, alínea 2

Garantir o acesso à informação

Acesso à informação

- Responsabilizar os poderes públicos pelas suas decisões;
- Garantir direitos e provar acções;
- Ser informado *sobre actos de Estado e demais entidades públicas e de ser informado pelo Governo e outras autoridades acerca da gestão dos assuntos públicos* (Constituição da República Portuguesa, artigo 48º, alínea 2).

Garantir o acesso à informação

- Lei do Acesso aos Documentos Administrativos: Lei nº 65/93;
- Lei do Acesso e da Reutilização dos Documentos Administrativos (Lei nº 46/2007, de 24 de Agosto).

Garantir o acesso à informação

- Reúne no mesmo diploma o acesso aos documentos administrativos e a possibilidade da sua reutilização;
- Por reutilização (artigos 16º,17º,18º) entende o legislador ser a utilização para fins diferentes daqueles para que os documentos foram criados. O cidadão não pode alterar o conteúdo da informação e deve sempre mencionar a fonte.

Garantir o acesso à informação

- Documentos nominativos: aqueles que contêm, acerca de pessoa singular identificada ou identificável, apreciações ou juízos de valor ou informação abrangida pela reserva da vida privada;
- Os documentos nominativos só podem ser acedidos pelo próprio ou por outrem munido da sua autorização.

Garantir o acesso à informação

- Documentos em segredo de justiça;
- Documentos abrangidos pelo segredo de Estado;
- Documentos constantes de processos não concluídos ou documentos preparatórios de uma decisão. Podem ser consultados após a tomada de decisão, o arquivamento do processo, o decurso de um ano após a sua elaboração.

Garantir o acesso à informação

- Documentos constantes de processos de inquéritos e sindicâncias, acessíveis após o decurso do prazo para procedimento disciplinar.

Garantir o acesso à informação

São acessíveis:

- Actas das reuniões dos órgãos colegiais;
- Contas de gerência e documentos de despesa;
- Processos de obras particulares;
- Registos de assiduidade de funcionários;
- Relatórios, estudos e pareceres;
- Currículos e certificados de habilitações.

Garantir o acesso à informação

Não são acessíveis:

- Documentos que contenham dados genéticos, de saúde e comportamento sexual;
- Processos individuais de funcionários, nomeadamente avaliações de desempenho, informações de saúde e disciplinares;
- Documentos relativos a contas bancárias de pessoas singulares;
- Documentos que contenham dados referentes às convicções religiosas, políticas, filosóficas, partidárias e sindicais de uma pessoa singular.

Garantir o acesso à informação

Arquivos históricos

- Decreto-Lei n° 16/93 de 23 de Janeiro, ainda em vigor, determina o regime geral dos arquivos e do património arquivístico;
- No caso das autarquias locais, cabe-lhes a criação de arquivos públicos definitivos (artigo 10º, alínea 2).

Garantir o acesso à informação

Não são comunicáveis:

- Documentos que contenham dados pessoais de carácter judicial, policial, clínico;
- Dados que não sejam públicos que possam afectar a segurança, honra, intimidade da vida privada e familiar e a imagem.

Garantir o acesso à informação

Os documentos nestas circunstâncias podem ser comunicados sempre que:

- Os dados pessoais possam ser expurgados do documento;
- Se houver consentimento unânime dos titulares dos direitos a salvaguardar;
- Se decorridos 50 anos sobre a data da morte da pessoa a que respeitam os documentos, ou, no caso de se desconhecer esta data, decorridos 75 anos após a data dos documentos.

Garantir o acesso à informação

- A Lei do Acesso e da Reutilização dos Documentos Administrativos prevalece sobre o Regime Geral dos Arquivos e do Património Arquivístico;
- *Não há informações fechadas; há informações de acesso diferido (Castelo, 2004:4).*

Garantir o acesso à informação



<http://eduardoferreira.files.wordpress.com/2009/01/documentos.jpg>

Garantir o acesso à informação



Documentos do CRS antes da sua organização. Arquivo Municipal de Sines.

O papel dos arquivos municipais

4º Inquérito aos Arquivos Municipais

1-A percentagem de investigadores/historiadores e a percentagem de munícipes que utiliza os serviços dos arquivos municipais é idêntica: 36%;

O papel dos arquivos municipais

2- grande parte dos arquivos municipais presta simultaneamente vários tipos de apoio aos serviços produtores (Freitas e Marinho, 2014: 3-4).

O papel dos arquivos municipais

- Apesar de recente, o reconhecimento da vocação administrativa dos arquivos pode trazer novas oportunidades aos arquivos e aos arquivistas.

O papel dos arquivos municipais

The screenshot displays the website for the 'Arquivo Municipal Ponte de Lima'. At the top, there is a navigation bar with links for 'início', 'fale connosco', 'contactos', 'ajuda', 'mapa', and 'rss', along with a search box labeled 'pesquisar'. The main header features the logo of the 'Arquivo Municipal Ponte de Lima' and a photograph of people looking at documents in an archive. Below the header is a horizontal menu with items: 'O Arquivo', 'Balcão Online', 'Recursos de Pesquisa', 'Serviços ao Utilizador', 'Publicações Municipais', 'Produção Científica', 'Jornais Locais', and 'Ponte de Lima'. The left sidebar contains sections for 'Contactos', 'Regulamento', 'Questões Frequentes (FAQ's)', 'Agenda de Eventos' (with a calendar icon and a list of events), and 'Palavras-chave' (with a list of tags like 'artesanato', 'arquivo municipal de ponte de lima', etc.). The main content area is titled 'Balcão Online' and contains a paragraph about providing information services, followed by a list of benefits and a 'Últimas notícias relacionadas' section with several news items. On the right, there is a 'Pesquise' section with a search icon and a 'Catálogo de Pesquisa' section with a magnifying glass icon. At the bottom right, there is a promotional image for the 'Ponte de Lima Agenda Cultural Julho de 2015' featuring a group of people.

início | fale connosco | contactos | ajuda | mapa | rss

pesquisar

Arquivo Municipal
Ponte de Lima

O Arquivo | **Balcão Online** | Recursos de Pesquisa | Serviços ao Utilizador | Publicações Municipais | Produção Científica | Jornais Locais | Ponte de Lima

Contactos
Regulamento
Questões Frequentes (FAQ's)

Agenda de Eventos
Cultura, Sociedade, Turismo

04 de Julho
1 Ciclo de Conferências e Debates Arquivos Pessoais e de Famílias, Património, Memória, e Conhecimento | 4 de julho, em Ponte de Lima

26 de Junho a 31 de Outubro
Exposição - "Ponte de Lima: a noite pelo dia: uma história feita de luz"

Todos os Eventos [Subscrever](#)

Palavras-chave
artesanato (13) arquivo municipal de ponte de lima (212) município de ponte de lima (22) história local (140) cultura (96) boletim

início | Balcão Online

Balcão Online

Disponibilizar serviços de informação os cidadãos com qualidade e eficiência é uma das nossas grandes prioridades. Sempre que tecnicamente for possível disponibilizaremos neste website novos serviços online que permitam:

- maior facilidade e rapidez no acesso à informação;
- melhor interatividade entre os municípios e o Arquivo Municipal; e
- disponibilizar documentação que anteriormente só era possível nos espaços municipais.

Alguns desses serviços são inovadores em websites de Arquivos Municipais. Destacando-se o **Pedido de Informação** e algumas componentes do **Balcão Online**.

[Balcão Online](#), [Serviços Online](#), [Arquivo Municipal](#)

[voltar](#) [Imprimir](#) [Enviar](#) [PARTILHAR](#) [Twitter](#) [Facebook](#) [LinkedIn](#) [Google+](#) [topo](#)

Últimas notícias relacionadas

- Município de Ponte de Lima adquire acervo documental | 06.01.2014
- Aquisição de documentos de Salvato Feijó | 27.12.2013
- Juízo dos Orfãos online | 26.09.2013
- Jornal | 09.08.2013
- Últimas aquisições | 01.07.2013

Pesquise
Actas, Jornais, Pergaminhos

Catálogo de Pesquisa

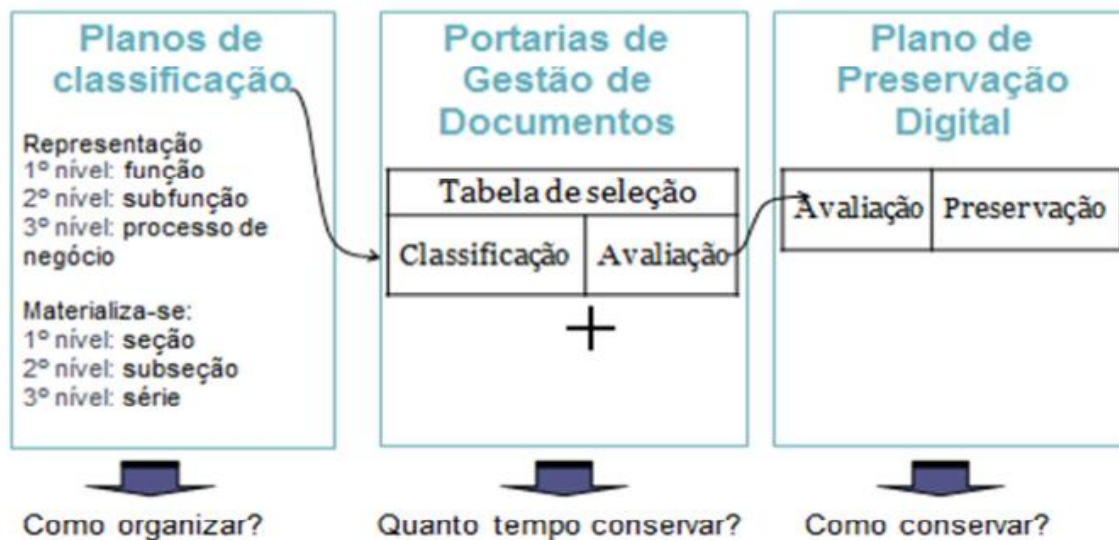
Arquivo Municipal
do Arquivo Municipal

Agenda Cultural

Ponte de Lima
Agenda Cultural
Julho de 2015

O papel dos arquivos municipais

Integração de instrumentos de gestão documental



O papel dos arquivos municipais

- a) As aplicações informáticas hoje utilizadas não respeitam o MIP, nem o MOREQ2;
- b) A preservação implica um Plano de Preservação Digital;
- c) É necessário realizar um levantamento sistemático dos processos de negócio e da sua relação com as funções, processos de negócio e actividades reconhecidas pela MEF.

O papel dos arquivos municipais

d) A aplicação da MEF implica uma mudança na produção documental das câmaras municipais, e, conseqüentemente, terá efeitos no acesso à informação, também porque a avaliação de documentos de arquivo sofrerá alterações (Lourenço, 2013).

O papel dos arquivos municipais

- Os arquivistas tornam-se guardiães dos direitos dos cidadãos e agentes activos na gestão da informação.

*Tornar dificuldades em
oportunidades e conferir maior
centralidade aos arquivos nas
organizações.*

Sandra Patrício
Arquivo Municipal de Sines
spatricao@mun-sines.pt
269 860 090